

Garantia de Emprego Estendida



Na segunda rodada ocorrida no dia 01/09, coordenada pela diretora de Planejamento, Controles e Compliance, Pilar Sabino da Silva e acompanhada de assessores e gerentes. A INTERSINDICAL esteve representada por seus dirigentes sindicais. Inicialmente passou-se a negociar a cláusula mais importante do ACT, que é a cláusula 3ª “Quadro de Pessoal”, mais conhecida como garantia de emprego, onde a empresa concedeu a extensão da garantia até 30/09/2025. Consideramos um grande avanço, haja vista que essa conquista dará maior tranquilidade aos colaboradores para exercerem suas atividades com a mais segurança. Porém, ficou pendente o parágrafo segundo que trata do estágio probatório, do possível prazo de 180 dias para 12 meses, que retornará para discussão na próxima rodada.

A segunda cláusula negociada hoje foi a cláusula 16ª “Sistema de Compensação”, onde a principal reivindicação da INTERSINDICAL é o quantitativo de horas positivas seja o mesmo das horas negativas, ou seja, 24 horas. A empresa indeferiu o nosso pedido, alegando dificuldades de gestão do banco horas.

Nesta segunda rodada foram negociadas apenas essas 2 cláusulas, haja vista que na primeira rodada foi antecipado a negociação de várias cláusulas da nossa pauta.

Informamos que a próxima rodada está agendada para o dia 05/09 e novamente orientamos os nossos representados a se manterem unidos e atentos. Também solicitamos que acompanhem o desenrolar de todo o processo negocial através dos nossos boletins.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA
EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC